Baixado Em: 02/07/2024



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PDL 4-2020

PARECER

PROCESSO Nº 525/2020 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 04/2020 INTERESSADO: VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA RELATORA: VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO

Este parecer discute o Projeto de Decreto Legislativo 04/2020, que Concede Título de Cidadão Honorário.

1. Introdução:

Chega a está comissão o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Siderlane Mendonça, que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Leandro Almeida Jesus.

2. Discussão:

Leandro Almeida Jesus, Diretor Executivo do Procon Maceió, Presidente do Fórum dos Procons do Nordeste, Vice-presidente da Associação Brasileira dos Procons, foi empresário, corretor de imóveis, auditor do tribunal de justiça desportivo de Alagoas. Tem destaque em sua carreira profissional com grande atuação em defesa do consumidor, por toda a implantação e construção do órgão Procon Maceió, onde é gestor com mais de 20 mil atendimentos diretos, com reflexo em toda a população da Cidade de Maceió.

Leandro Almeida Jesus, cuja história se confunde com a história deste Município, haja vista que a sua vida se pautou em lutar não apenas pelos interesses pessoais, mas também pela Cidade e por sua população.

Como justa homenagem por suas atividades e por ter prestado relevantes serviços para a sociedade maceioense, o Senhor Leandro Almeida Jesus é merecedor do Título de Cidadão Honorário de Maceió.

Parabenizamos o propositor, que oportunamente trás a esta Casa de Leis uma pessoa digna do apreço da sociedade maceioense.

3. Voto:

Analisando o que cabe a essa comissão avaliar, entendo não haver nenhuma inconstitucionalidade para o seguimento do processo nº 525/2020, por essa razão recomendo a continuidade do mesmo pelo Pleno desta Casa.

Sala das Comissões, 12 de Março de 2020.

Baixado Em: 02/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/

FÁTIMA SANTIAGO

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS VER. SAMYR VER. SILVANIA

VOTOS CONTRÁRIOS

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:5385F3B3

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 21/08/2020. Edição 6028 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/